

OBJETO: Aquisição de materiais de radiologia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campos de Júlio/MT

VALOR TOTAL: R\$ 30.843,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais)

VALOR UNITÁRIO: Para o item 01 – R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

VALOR UNITÁRIO: Para o item 02 - R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 244 – Material Hospitalar – Hospital Leocyr;

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Despesas: 296 e 397/2024

Funcional: 10.302.0002.2038.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 500 e 600

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, ou seja, 15/04/2024 a 14/04/2025.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Licitatório nº 000018/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 01.536.135/0005-62/ CONTRATADA.

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 205/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 044/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, para aquisição de mobiliário escolar, tendo como detentora do preço registrado pela empresa INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.019.538/0001-43, com valor de R\$ 57.000,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2024, por meio do Processo Licitatório nº 27/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de abril de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

#### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 007/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 007/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 04/04/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada

vencedora do certame a empresa: **COMERCIAL NOVA AURORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86 e 87), com valor total de R\$ 2.084.438,06 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos) e **AGROINDÚSTRIA BITTENCOURT SANTO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.146.190/0001-76**, vencedora dos itens (65 e 88), com valor total de R\$ 108.816,00 (cento e oito mil, oitocentos e dezesseis reais). Os itens (42, 48 e 72) foram declarados "DESERTOS", pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (06, 07, 09, 17, 18, 22, 32, 33, 36, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 57, 59, 66, 67, 69, 75, 76, 77 e 83), foi declarado "FRACASSA-DOS".

Para os itens (15, 84, 86 e 87), foi concedido o benefício de até 10% para empresa local, em favor da licitante COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 03.942.193/0001-98, conforme previsto no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de abril de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

#### DECRETO Nº. 129, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

#### NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAR NOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, X, 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 do Decreto Municipal de nº. 51, de 9 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Seleção nos processos de Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, assim constituída:

**I – Vagner Daniel Pinto** - Presidente;

**II – Nadia Talal Nejem** - Secretária;

**III – Jéssica Amann Froehlich** - Membro;

§1º Na ausência ou impedimento do presidente, a respectiva função será exercida automaticamente pelo terceiro membro.

§2º Ficam nomeados como representantes para acompanhamento dos processos de chamamento público os Secretários Municipais em efetivo exercício e vinculados ao objeto do certame.

**Art. 2º** Cabe à Comissão de Seleção, entre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 51/2017: